



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação  
Sala das Sessões 17/05/04

  
PRESIDENTE

APROVADO

21/06/04



## Projeto de lei nº 025 /2004.

### CRIA O DIA MUNICIPAL DA EMPREGADA DOMÉSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Guanhães, o **Dia Municipal da Empregada Doméstica**.

Art. 2º - O Dia Municipal da Empregada Doméstica será comemorado, anualmente, no dia **25 (vinte e cinco) de setembro**, onde todos os seguimentos sociais poderão prestar suas homenagens a elas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de maio de 2003.

  
**Geraldo Magela da Silva – Geraldinho do Bar.**

Vereador

Aprovado em 21/06/04 discussão  
Sala das sessões

PRESIDENTE

## A SANÇÃO

Sala das sessões 22/06/04

PRESIDENTE

## PROJECER DA COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 65/2004  
Somos favoráveis à sua aprovação e neste dia o devo.  
vemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 07 de junho de 2004

Dell  
Presidente

MEMBRO EFETIVO

Marcelo  
MEMBRO EFETIVO



Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Municipal de Guanhães o Di  
Municípios da República Federativa do Brasil - Art. 2º - O Di  
Art. 2º - O Di Municípios da República Federativa do Brasil se  
comunicação, manifestante ao art. 3º (artigo e cinco) de seu  
seguimento e ciência do projeto de lei que todos os  
levará a discussões com consultas.

Passo das sessões, 13 de maio de 2003

Câmara Municipal de Guanhães - Gestão 2003-2006  
I. Presidente



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

“Jamais perderemos o nosso valor ante o universo. O preço de nossas vidas não é pelo que fazemos ou sabemos, mas pelo que somos”.

É preciso valorizar uma profissão, valorizar pessoas que ainda sofrem de preconceito e desrespeito, nem sempre são bem remuneradas e mesmo assim lutam (trabalham) com muita dignidade, às vezes cuidando mais da família dos outros do que de sua própria família...

É uma profissão tão importante como outra qualquer, portanto merece nosso respeito e reconhecimento.

A Empregada Doméstica, merece ter o seu DIA e comemora-lo com muito orgulho e dignidade.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 2004.

*Geraldo Magela da Silva – Geraldinho do Bar.  
Vereador*